



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1744, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Leme.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 3559/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1744, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para Unidade de Saúde no Município de Leme.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador Marimarcos Muniz Felix e faz-se necessário para a construção e desmembramento da Unidade de Saúde ESF Vanessa Leme-SP com o ESF Imperial CNES 2048086, ressaltando que essas duas equipes de saúde estão funcionando como unidade de saúde mista sob mesma planta física no Endereço Rua Joaquim Adolfo Amadeu, 470 Leme-SP Bairro Vanessa em cobertura dos bairros Vanessa, Adelina, Bonsucesso, Eloisa, Imperial e Francisco Coelho onde se encontram cadastradas por essas equipes de saúde cerca de 6925 pessoas. Haja vista essas unidades apresentam duas áreas de abrangência descobertas pelo profissional Agente Comunitário de saúde, portanto sem cadastro de cerca de mais 500 pessoas nessas regiões.

Essa Unidade de saúde chega a ter fluxo mensal de procedimentos faturáveis de 5969/mês, fluxo esse muito acima do esperado para o local, apresentando situação de tumulto de pessoas recorrente e de atendimento perante sua planta física. Ressalto também que sua localização em proximidade a outros bairros que não possuem cobertura de assistência à saúde pelo SUS na atenção básica como os bairros: Santa Rita, Altos da Santa Rita, Jardim dos Ipês e Jardim Empyreo I e II são de grande relevância.

Assim sendo, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 24/5/2017

a) Jorge Caruso